

Ata da sessão Ordinária do Conselho Seccional, do dia 24-2-1966.

Nos 24 dias do mês de fevereiro de 1966, no salão regional, reuniu-se o Egrégio Conselho Seccional sob a Presidência do Conselheiro Américo Gonçalves, presentes os Conselheiros que constam do respectivo livro de presença. Havendo lido o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada. Expediente: Processos 420/65. Solicitador Acad. Renato Monteiro da Costa. 423/65. Sol. Acad. José Miguel Pereira de Souza. 425/65. Sol. Acad. Laudemiro Tedrosa. 427/65. Sol. Acad. Cirineia Aparecida de Castro. 435/65. Sol. Acad. José Manoel de Miranda. 436/65. Sol. Acad. Francisco Antonio de Aguiar. 437/65. Sol. Acad. Luiz Demaga de Mendonça. 438/65. Sol. Acad. José Barbosa Ribeiro. 439/65. Sol. Acad. Cândida Soares Adorno. 440/65. Sol. Acad. Helio Telho Correia. 441/65. Sol. Acad. Alcides Joias Santo. 452/65. Sol. Acad. Cleomar Rodrigues de Rezende. 453/65. Sol. Acad. Eumécio de Landana. 454/65. Sol. Acad. Maria Madaly de Oliveira. 459/65. Sol. Acad. Landelino Campos da Silva. 492/65. Sol. Acad. Sebastião de Oliveira Castro Filho. 499/65. Sol. Acad. Jercy Bezerra Lima Tocantins. 508/65. Sol. Acad. Edivaldo da Silva Santos. Rec. 31/66. Sol. Acad. Marcos Salgueiro. Rec. 47/66. Principal. Otávio Balduino. 46/65. Sol. Acad. Samuel David. Rec. 48/66. Principal. Pedro Afonso de Barros. Rec. 49/66. Principal. Joaquim Graciano de Barros. Rec. 50/66. Principal. Para Almeida dos Santos, Aux. Adm. e Secretaria Executiva. CARTEGO

50/66 - Principal - Renato Picanço. O Cons. J. Roberto da Pinação pediu justificacão de falta. Compromissos: 1) Mivaldo Luiz de Barros, Leão Mathias Coelho, Tenar Múndici Veloso, Wagn Batista da Costa, Francisco da Silva, Joaze Pereira de Souza, Joaquim Alves Bontim, Sônia Campos, Thales Emilianos de Barros, Wanda Cylio Prestes, Diagy Salum. O Conselho J. Lopes Rodrigues pandeu os novos compromissos compromissados em palavras unidas de muito sentimento e bela forma. Os compromissados se dirigiram à Secretaria para assinatura do compromisso. O Cons. Presidente dá notícia de um ofício aos Juizes sobre contagem de custos. A Corregedoria da Justiça do Brasil. O Presidente comunica que esteve com o Presidente da Associação dos Advogados para tratar do assunto. Comunica o pensamento do Presidente que reunirá os tabeliães para estudar o assunto. O Cons. Jorge Fungmann opina pelo envio do mesmo ofício a todos os Juizes do interior. O Cons. Elviano Batista lembra a necessidade de exigir um recibo do depósito em Cartório. Todos os processos para inscrição de Solicitadores Acadêmicos foram inoffendidos. Com a palavra o Cons. J. Lopes Rodrigues lembra o parágrafo único do art. 51 para rejeitar a negativa. O Cons. Cláudio com declaração de voto dizendo-se de acordo nas contradições. O Cons. J. Roberto da Pinação subscrive as considerações do Sr. Cláudio lembrando a valia que representava a concessão de Solicitadores Acadêmicos. Considera é a extinção das

...aos os benefícios acadêmicos, porque considero
que os benefícios eram grandes. O Cancelamento
não beneficia a ninguém, nem ao ensino. O
Cons. Floriano Batista escreveu que o que se
pretende é observar a lei. Processo nº 27/66 e
28/66 em diligência. Proc. 25/66 - Principal. por
unanimidade pela negativa por ser o reagente
se incompatível. Proc. 24/66. Lucas Martins
dos Santos - unânime. 27/66. Silvio Aires de
Sampaio - unânime 32/66. Osvaldo Santos
Muniz - Unânime - 33/66. Pedro Pedro -
Unânime. Proc. 50/66. em diligência. O
Cons. Olegário de Barros Loyola lê e aprova
o pedido pelo Rosa pena de advertência.
Copia o Acórdão e junta ao dossier. Proc. 94/64 -
Requerente Antônio Rodrigues Vaz - contra Jilton
Triago da Costa - aplica a pena de advertência.
O Cons. Ofauro Bezerra apresenta o Cons. José
Fernando Sobrinho para ocupar o cargo de Te-
soureiro da Caixa de Assistência vago com a
saída do Sr. Edmund Grasser. Quanto a eleição
do Tesoureiro, abriu-se a discussão. Foi unânime
pela indicação do Cons. José Fernando Sobrinho.
O Cons. Jorge Jungmann apresenta o caso do
Sr. Renato Pires de Campos Barros que pe-
do cancelamento de sua amizade por estar
impedido. É pela cobrança do duodécimo. Apro-
vado por maioria. O Cons. Jorge Jungmann pro-
põe que se jurem os camponeses
que. O Cons. Olegário pela apla...
...deres ao Cons. Olegário para...
...mundo. O Presidente...
...um funcionário a frequentar por 3...
...Seca

SECRETARIA
ADVOCADO DO BRASIL
S. C. C. M. E. C. C. L. S.
Certifico que a presente fotocópia é reprodução
fidel e autêntica do documento original
Goiânia.
Yara Almeida dos Santos
Ass. Adm. e Secretaria Executiva
00004116
309

e S. Paulo. Pediu permissão para o Contador reorganizar a Secretaria. No que se refere ao trâmite dos documentos da Secretaria para a Contabilidade.

Após mais levando o Sr. Presidente do
laion encerrada a sessão, do que para constar
m. I havei a presente ata qu, lida
achada conforme, foi devidamente assi-
mada

Attestado
José de